



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI**

**EDITAL Nº 10/2016/CAMPUS GURUPI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2016.
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA CAMPUS
GURUPI**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 198/2015/CAMPUS GURUPI/IFTO, de 31 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o Resultado dos Recursos contra Homologação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo para seleção de estagiários do *Campus Gurupi* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS
INSCRIÇÕES**

1.2 Setor: Coordenação Integração Escola-empresa

1.2.1 Código Área: (D)

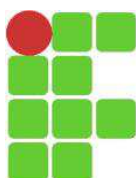
1.2.2 Nível: Superior

Inscrição	Candidato	Bolsa		PNE	Resultado do Recurso
		PROUNI	FIES		
2016002	Liane Poletto Marin	Não	Não	Não	Indeferido

Gurupi, 05 de abril de 2016.

Cleverson da Silva Martins
Diretor-geral *Substituto*

*Versão Original Assinada



Alameda Madri, n 545 Jardim Sevilha
77410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br